

do Contrato nº 02/2021-FISP, que trata de prestação de serviços de postagem, envio de encomendas e documentos de interesse do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CBMPA.

Art. 2º - Requerer aos fiscais que encaminhem a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer aos fiscais, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FÁBIO DA LUZ DE PINHO - CEL QOPM
Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 631132

**PORTARIA Nº. 009/2021 - FISP
BELÉM/PA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designado através da PORTARIA Nº. 031/2021-CCG, de 08.01.2021, publicada no DOE nº 34.456 em 11.01.2021 e RESOLUÇÃO nº 001/2021-FISP, de 14.01.2021, publicada no DOE nº 34.461 em 15.01.2021, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: Processo PAE nº 2021/94678, atinente à Dispensa de Licitação nº 01/2021, Contrato nº 02/2021 - FISP, firmado entre o Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, para prestação de serviços de carta comercial, encomendas nacionais (SEDEX e PAC), todos os serviços telemáticos, aquisições e produtos e Correio Internacional;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO - (Fiscal Titular), Mat. 582767/1 e LARISSA COELHO BITTENCOURT - (Fiscal Suplente), Mat. 5897766, como fiscais do Contrato nº 02/2021-FISP, que trata de prestação de serviços de postagem, envio de encomendas e documentos de interesse da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - SEGUP;

Art. 2º - Requerer aos fiscais que encaminhem a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer aos fiscais, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FÁBIO DA LUZ DE PINHO - CEL QOPM
Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 631127

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2021-FISP

Objeto: prorrogação de prazo de conclusão da obra de ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DO COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL DE REDENÇÃO/ PA, do Contrato nº 38/2020, Convite nº 02/2020-FISP por mais 26 (vinte e seis) dias para entrega do referido objeto. Data da Assinatura: 18/02/2021 - Fábio Da Luz De Pinho - Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP - SALATIEL DANDOLINI KERNE - Multiplo Projetos de Engenharia e Arquitetura EIRELI - - CONTRATADA.

Protocolo: 631051

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021-FISP

Objeto: a prorrogação de prazo de conclusão da obra de ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS DELEGACIAS DE COTIJUBA, OURILÂNDIA DO NORTE, CURIONÓPOLIS E SOURE/PA, do Contrato nº 39/2020, Convite 06/2020/Fisp por mais 21 (vinte e um) dias para entrega do referido objeto. Data da Assinatura: 18/02/2021 - Fábio Da Luz De Pinho - Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP - SALATIEL DANDOLINI KERNE - Multiplo Projetos de Engenharia e Arquitetura EIRELI - CONTRATADA.

Protocolo: 631057

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 192/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5663/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor AMARILDO SOUZA DE ABREU, Gerente Administrativo, lotado no Centro de Recuperação Regional de Redenção - CRRR, conforme Relatório detalhado, referente a irregularidades detectadas nas "Atividades Laborais de Costura"; CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a aplicação de DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO em face do servidor AMARILDO SOUZA DE ABREU, com fulcro no art. 183, IV, da Lei nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e RECOMENDAR a aplicação da penalidade de DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO ao servidor AMARILDO SOUZA DE ABREU, com fundamento no art. 183, VI, do RJU, tendo em vista o vínculo funcional desempenhado pelo servidor acusado. O servidor acusado incorreu nos arts. 177, VI, c/c art. 178, V, X, XVIII, art. 189 e o art. 190, IVM XI e XIII, da Lei nº 5.810/1994-RJU, uma vez que, as provas documentais e testemunhais são unânimes em demonstrar a responsabilidade funcional do servidor em tela, sendo portando, inadmissível tal conduta;

Art. 2º - Determino o envio dos presentes autos ao Gabinete SEAP para a devida ciência e fins do disposto no art. 197, I, da Lei nº 5810/94, no caso de anuência com esta decisão ou outro fim e providência em caso de divergência.

Art. 3º - Após o trânsito em julgado, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento e providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 631137

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término de Vínculo: 25/02/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Servidor Temporário: EDUARDO NASCIMENTO TORRES
Matrícula: 57218429/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO
TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
- Término de Vínculo: 26/02/2021
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Servidor Temporário: THIAGO RIBEIRO FURTADO BORGES
Matrícula: 5957731/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 631124

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 198/2021 - GAB/SEAP
BELÉM/PA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: MARLI BETCEL BENTES, Matrícula nº 57191601/2; Cargo: Técnico em Enfermagem.
Período Aquisitivo: 2015/2018
Período de Gozo: 01/03/2021 a 30/03/2021.

Protocolo: 631039

**PORTARIA Nº 197/2021 - GAB/SEAP
BELÉM/PA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: JOSETE PINHEIRO SANCHES, Matrícula nº 5898653/2; Cargo: Auxiliar Operacional.
Período Aquisitivo: 2012/2015
Período de Gozo: 01/03/2021 a 30/03/2021.

Protocolo: 631038

**PORTARIA Nº 201/2021 - GAB/SEAP
BELÉM/PA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: SANDRA REGINA DE SOUZA CORDEIRO, Matrícula nº 57201919/1; Cargo: Auxiliar de Serviços de Agropecuária.
Período Aquisitivo: 2011/2014
Período de Gozo: 01/03/2021 a 30/03/2021.

Protocolo: 631045